O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9217/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003 e o Parágrafo Único, art.5°, do decreto nº 9182/04, publicado em 07 de Janeiro de 2004,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 134.497,48 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 20 de fevereiro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9217/2004

| CÓDIGO | | | VALORES EM R\$ | |
|-------------------------|----------------|-------|----------------|-------------|
| DO PROGRAMA DE TRABALHO | DE ELEMENTO | FONTE | REFORÇO | COMPENSAÇÃO |
| 1051.151220001.2014 | 3390.36 | 100 | 118.402,76 | |
| 1051.151220001.2014 | 3390.39 | 100 | 16.094,72 | |
| 1672.082430018.1016 | 3390.36 | 100 | | 118.402,76 |
| 1672.082430018.1016 | 3390.39 | 100 | | 16.094,72 |
| | | TOTAL | 134.497,48 | 134.497,48 |

DECRETO Nº 9218/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º As empresas permissionárias do serviço de transporte coletivo do Município de Niterói ficam autorizadas a cobrar, em substituição à tarifa de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), atualmente em vigor, a tarifa de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e, em substituição à tarifa de Rr\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), atualmente em vigor, a tarifa de Rr\$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos).
- Art. 2º Os veículos de transporte coletivo deverão exibir, na janela ao lado do cobrador, no período de 22 de fevereiro a 22 de março de 2004, cartaz esclarecendo que os bilhetes de vale-transporte adquiridos pelas tarifas anteriores serão válidos até 22 de março de 2004, conforme modelo a ser elaborado pela Subsecretaria de Transportes da Secretaria de Serviços Públicos.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 00:00h (zero hora) do dia 22 de fevereiro de 2004, domingo, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 20 de fevereiro de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Pag. benefício de que trata o art.159-LOM - Indeferido

Publicação 21 de fevereiro de 2004
O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

20/0483/2004 - Flavio de Araújo Komatsu

Pag. benefício de que trata o art.166 LOM - Indeferido 20/0484/2004 - Flavio de Araújo Komatsu

Cancelamento da UNIBRASP - Deferido 20/0480/2004 - Tarciso de Souza Almeida

Cancelamento da USMN - Deferido 20/549/2004 - José Odorico Guimarães

Cancelamento da UNIBRASP - Deferido 20/604/2004 - Ronaldo Clementino dos Santos

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 222/2003 - Proc. 200/14721/2003 Edital de Citação

Citada: Karima Elias Hallack Bruno, Médica, matrícula 229715-8

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar de última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias: Fundamentação legal: art. 247, combinado com o § 2º do art. 241, da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar: Horário: 09:00h às 16:30h.

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 207/2003 - Proc. 200/13510/2003

Edital de Citação

Citado: Alimercino Francisco Óla, Técnico em Enfermagem, matrícula 432337-4.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso V do art. 207 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar de última publicação, que se fará durante 03 (três) dias: Fundamentação legal: art. 241, da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar: Horário: 09:00h às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 021/2004

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal Comunicação

Comunico que o abaixo mencionado, recusou-se a assinar a intimação:

30/4164/04 - Lunasa Restaurante Ltda - nº 65743.

Superintendência de Fiscalização Tributária Despacho da Superintendente

30/5766/03 - Maua Jurong S/A ; 30/8866/03 - Maua Jurong S/A - Indeferimento do pedido inicial.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/63077/04 - Dulce Angelica Prado Vasques - nº 4207 - Julgado improcedente a impugnação, mantendo o auto de infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despachos do Secretário

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Doações às seguintes instituições:

Creche Atalaia - CNPJ 29.134.624/0001-83 - Termo de Apreensão: 2262; 0924; 0569; 0765; 1071; 1022; 1651; 0010; 0926; 1351; 0745; 2241; 1016; 1542; 2290; 1022; 1651; 1810; 1351; 1542; 2549; 1624; 2575; 0566; 1253; 2185; 1621; 2562; 0455; 0958; 0810; 2321; 1257; 1223; 0629; 0206; 0644; 1321; 2989; 2990; 2983; 2970; 0505; 0080; 2563; 0170; 0877; 2585; 1114; 2335; 2975; 1216; 2300; 0823; 1263; 0497; 2568; 1262; 0374; 0621; 0858; 2476; 0008; 0632; 1076; 1335; 1051; 0220 em 18.02.2004.

Lar Batista - CNPJ 30.183.545/0001-4, Termo de Apreensão/TreMe: 2274/0224; 2288/0126; 0221; 0644; 2248/0112; 2298/0114; 2274; 0216; 1467; 2241; 2290/0263; 0765; 1711; 2593; 1672; 0901; 1441; 1597; 1724; 0931; 2267/0155; 0989; 1437; 2100; 1458; 2110; 0009; 0178; 1564; 1631; 0745; 0455; 1042; 0930; 1460; 2256/0477; 0019; 0931; 0922; 1710; 1190; 1653; 1314; 1094; 1264; 0330; 1146; 0805; 1419; 1077; 0204; 0745; 1412; 0922; 0285; 0813; 1065; 0794; 1849; 2167; 1314; 0244; 0309; 0742; 1365; 2027; 1221; 0285; 1127; 0336; 0491; 0422; 1882; 0244; 1195; 0871; 1213; 1127; 0179; 2989/0768; 2990/0767; 2983/0766, em 18.02.2004.

SECRETARIA DE URBANISMO E CONTROLE URBANO INFORME

Comunicamos que o Estudo e o Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, relativos ao projeto de parcelamento em forma de condomínio na Estrada Nossa Senhora de Lourdes, 367 - A, encontram-se disponíveis para consulta na Secretaria de Urbanismo e Controle Urbano, na Rua Visconde do Rio Branco, 987 – 12º andar, Centro e na página da INTERNET http://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br, com prazo de 8 dias úteis para análise pelo setor competente municipal.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente

Designar , Márcia Rocha e Silva , para responder pela Coordenação de ações de emergência, símbolo FMS-4 da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência no período de 20 a 25 de fevereiro (Port.26/2004).)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 104/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 104/2004; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição - APADA; Objeto: Execução e manutenção do Projeto Central de Intérpretes de Libras (língua brasileira de sinais); Prazo: Até 31 de dezembro de 2004, a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais): Verba: P.T. n.º 1672.08.242.0018.2065, 3390.36.; Nota de Empenho n.º 039/04, datada de 12.02.04; Fundamento: Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 90/0994/2003; Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2004.

EXTRATO N.º 105/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 0105/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de

Publicação 21 de fevereiro de 2004

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Assistência Social e Reencontro Obras Sociais Educacionais Objeto: Execução e manutenção do Projeto Apoio Sócio - Educativo em Meio Aberto - ASEMA; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 12 de fevereiro de 2004; Valor Estimativo: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.243.0018.1016; C.D. 3350.43, Fonte 100; N. E. n.º 037/04, datada de 12.02.04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0963/03; Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2004.

EXTRATO N.º 106/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 106/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inspetoria São João Bosco - Oratório Mamãe Margarida; Objeto: Execução e manutenção do Projeto Apoio Sócio – Educativo em Meio Aberto – ASEMA; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 12 de fevereiro de 2004; Valor Estimativo: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.243.0018.1016; C.D. 3350.43, Fonte 100; N. E. n.º 038/04, datada de 12.02.04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0955/03; Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2004.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

PORT. 081/04 - Considerar designada, a contar de 09/02/04, JUSSARA LEITE, para exercer a função de Chefe do Setor de Intervenção no Tráfego – 3ª Reg. 1º Turno, da Superintendência de Trânsito Municipal.

PORT. 082/04 - Considerar designado, a contar de 09/02/04, ANDRE LUIS FERREIRA DOS SANTOS, para exercer a função de Chefe do Setor de Intervenção no Tráfego - 3ª Reg. 2º Turno, da Superintendência de Trânsito Municipal.

PORT. Nº 083/04 - Considerar designada, a contar de 09/02/04, MARCELLE NUNES GOMES, para exercer a função de Secretária, da Diretoria de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de NILZA AGUILERA NUNES DA CUNHA.

PORT. Nº 084/04 - Considerar designado a contar de 09/02/04, ELBA SIMONE DE AREDES DINIZ, para exercer a função de Chefe do Setor de Protocolo, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de EDIMÉA DE ALMEIDA.

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato N° 07/04. Contratada: Digran Engenharia Ltda. Objeto: Construção de Contenção Na Rua Arthur Pereira Mota, Morro do Céu, Neste Município. Prazo: 03 (Três) Meses. Valor: Global R\$ 336.968,18. Em, 20/02/2004. Proc. N° 8915/03.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL -SUTRAM

405° SESSÃO, realizada em: 06/01/2004.

RECURSOS JULGADOS

Processos Deferidos

```
510/S/32287/03; 510/S/33584/03; 510/S/33833/03;
510/S/33843/03; 510/S/33847/03; 510/S/37867/03;
510/S/38914/03; 510/S/38934/03; 510/S/38942/03;
510/S/38965/03; 510/S/38967/03; 510/S/38968/03;
510/S/38970/03; 510/S/39648/03;
```

E-09/130589/4000/03; E-09/130593/4000/03; E-09/130650/4000/03; E-09/130877/4000/03; E-09/130909/4000/03; E-09/130952/4000/03; E-09/131681/4000/03; E-09/131686/4000/03; 0452/03; 0454/03; 4195/03.

```
Processos Indeferidos
510/S/32768/03; 510/S/33526/03; 510/S/33526/03/A;
510/S/33703/03; 510/S/33782/03; 510/S/33810/03;
510/S/33841/03; 510/S/34514/03; 510/S/34515/03;
510/S/37868/03; 510/S/37880/03; 510/S/37882/03;
510/S/37884/03; 510/S/37885/03; 510/S/37893/03;
510/S/38853/03; 510/S/38857/03; 510/S/38860/03;
510/S/38861/03; 510/S/38864/03; 510/S/38865/03;
510/S/38866/03; 510/S/38872/03; 510/S/38873/03;
510/S/38878/03; 510/S/38880/03; 510/S/38881/03;
510/S/38882/03; 510/S/38895/03; 510/S/38897/03;
510/S/38899/03; 510/S/38900/03; 510/S/38907/03;
510/S/38925/03; 510/S/38926/03; 510/S/38927/03;
510/S/38928/03; 510/S/38929/03; 510/S/38930/03;
510/S/38931/03; 510/S/38932/03; 510/S/38933/03;
510/S/38938/03; 510/S/38940/03; 510/S/38948/03;
510/S/38949/03; 510/S/38951/03; 510/S/38958/03;
510/S/38959/03; 510/S/38964/03; 510/S/38977/03;
510/S/38980/03; 510/S/38986/03; 510/S/38994/03;
510/S/38996/03; 510/S/38997/03; 510/S/38999/03;
510/S/39004/03; 510/S/39006/03; 510/S/39007/03;
510/S/39008/03; 510/S/39607/03; 510/S/39608/03;
510/S/39609/03; 510/S/39611/03; 510/S/39612/03;
510/S/39613/03; 510/S/39615/03; 510/S/39616/03;
510/S/39617/03; 510/S/39624/03; 510/S/39625/03;
510/S/39627/03; 510/S/39628/03; 510/S/39629/03;
510/S/39630/03; 510/S/39631/03; 510/S/39632/03;
510/S/39633/03; 510/S/39656/03;
E-09/114186/4000/03; E-09/114199/4000/03;
E-09/114388/4000/03; E-09/114449/4000/03;
E-09/130589/4000/03; E-09/130689/4000/03;
E-09/130758/4000/03; E-09/130760/4000/03;
E-09/130783/4000/03; E-09/130792/4000/03;
E-09/130805/4000/03; E-09/130810/4000/03;
E-09/130876/4000/03; E-09/130991/4000/03;
E-09/131709/4000/03; E-09/133751/4000/03;
E-09/133752/4000/03; E-09/133758/4000/03;
E-09/133759/4000/03; E-09/133760/4000/03;
E-09/133761/4000/03; E-09/133815/4000/03;
E-09/1248/4009/03; 0454/03; 003849/2003.
```

- Na publicação em 20/02/03 da Jari Região Norte, sessão 403, incluir o processo E-09/112441/4000/03 também como deferido.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS **SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Atos do Presidente**

Publicação 21 de fevereiro de 2004 O diário oficial agui publicado é meramente informa

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Portaria GP-N.º 30/2004-Designar, em observância ao artigo 51 da Lei .8666/93, os servidores abaixo qualificados, para, sob a Presidência do primeiro, para constituírem uma Comissão Especial de Licitação, com o objetivo de procederem ao julgamento das propostas apresentadas para aquisição de Sistema de Informatização para Gestão Previdenciária do IBASM serviços de implantação, manutenção e suporte do Sistema, com a contratação de empresa especializada no setor público, para a gestão governamental nas áreas de Previdência, incluindo treinamento de servidores e cessão de programas para computador, objeto do Edital de Licitação n.º 01/04, a ser realizada em 12 de março de 2004.

Nome: Gloria Mara Gomes

Matrícula 142-1

Cargo: Chefe do Departamento de Material e Segurança

Patrimonial.

Nome: Pedro Gomes da Silva

Matrícula: 837-1

Cargo: Chefe de Gabinete da Presidência

Nome: Kleber Góes Violante

Matrícula 1543-5

Cargo: Assessor de Controle Interno. Nome: Alberto Almeida dos Santos

Matrícula: 8541-4

Cargo: Chefe de Divisão de Contratos e Garantias

Niterói, 19 de fevereiro de 2004

Portaria GP=N.º 32/2004-Delegar competência ao ocupante do Cargo em Comissão neste Instituto, Dr. Pedro Gomes da Silva, Chefe de Gabinete do IBASM, Matrícula 837-1, e ao Diretor Administração e Finanças Dr. Orcírio Washington Freire Pereira, com fundamento no art. 13 do Decreto 5563/88, responder pelo Presidente IBASM, Dr. Jorge Luiz de Almeida, durante seu impedimento, nos dias 01, 02, 03, 04, 05 do mês de março, outorgando-lhe poderes para praticar os atos inerentes aos Serviços Administrativos e assinar cheques, conforme Regimento Interno do IBASM. Dê-se ciência desta Portaria ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos da Administração Municipal Direta de Niterói, de acordo com a Legislação vigente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Despachos do Presidente

Extrato:

Instrumento: Rescisão de Contrato n.º 004/2003

Partes: IBASM e DAMATA CONSULTORIA EMPRESARIAL

LTDA

Fundamento: Lei 8.666/93, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente do IBASM através do processo n.º 310/002466/03.

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2003.

Extrato

Instrumento: Carta Contrato

Partes: IBASM e CBS - Auditores Associados S/C.

Objeto: Prestação de Serviços de Auditoria na área do FCVS.

Valor Estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Fundamento: Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme

processo administrativo n.º 310/0084/04. Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2004. a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Atos da Presidência

Dispensa de licitação em favor da Fundação Euclides da Cunha – FEC, para a prestação de serviços de consultoria para o Aterro do Morro do Céu, com o valor de R\$56,00 o custo hora. Fundamento: Proc. Adm.520/0301/04. Autorizo.